



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	5
Superintendência de Contratos	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satelite) - PSD.
- Silvano Ferreira do Amaral (Silvano Amaral) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 199/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 23.420, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de **28/07/2020 a 01/08/2020**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 263/2006 e conforme consta no Protocolo n°. 202065942, de 04/08/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de agosto de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO N° 521/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLESSO BARROS DE ARRUDA**, matrícula n° 26091, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente de Controle Interno de Gestão, símbolo DSL-V, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidora **MÁRCIA MORAIS ROCHA**, matrícula n° 33081, no período 03/08/2020 a 01/09/2020, conforme Mem. n° 0143/2020-SCI, Protocolo n° 202065861.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2020.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** Deputado **MAX RUSSI**

Presidente 1° Secretário

ATO N° 500/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **MÔNICA AUXILIADORA CAPILÉ LOBO CURVO**, matrícula n° 29024, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor de Comissão Permanente, símbolo DSL-I, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor **FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO**, matrícula n° 41117, no período 15/07/2020 a 29/07/2020, conforme Mem. n° 216/2020/SPMD/ALMT.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de julho de 2020.



Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 522/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo, **PEDRO TERCY BARBOSA**, matrícula n.º 20345, ocupando o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, nos termos do artigo 108, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do deferimento do registro de sua candidatura, em até 20 dias após o dia 26 de setembro de 2020, data limite para efetivo registro perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo, 202064780, de 01/06/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2020.

Dep. EDUARDO BOTELHO Dep. MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 490/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo, **EUGENIO VIEIRA DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula n.º 4339, ocupando o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, nos termos do artigo 108, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do deferimento do registro de sua candidatura, em até 20 dias após o dia 26 de setembro de 2020, data limite para efetivo registro perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo, conforme consta no Processo 202065439, de 01/07/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de julho de 2020.

Dep. EDUARDO BOTELHO Dep. MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

PORTARIA N° 001/2020/CEERI/ALMT

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de *promover estudo que culminará na ampla Revisão Geral do texto do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso*, constituída pelo Ato n° 062/2019, publicado no DOEAL/MT de 12 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 356, VIII do Regimento Interno,



RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem as Equipes Técnicas que auxiliarão os trabalhos da Comissão Especial:

I - Equipe Sub-Relatoria - Deputado Silvio Fávero - Livro I, IV e V:

- a) Assessoria Parlamentar: Lucas Eduardo Smaniotto e Sheyla Martins Rodrigues - Deputado Silvio Fávero;
- b) Assessoria Jurídica: Ricardo Riva - Procurador-Geral da ALMT e Bruno Willames Cardoso Leite - Procurador da ALMT.

II - Equipe Sub-Relatoria - Deputado Max Russi - Livro II - Título I e III:

- a) Assessoria Parlamentar: Eduardo Moreira Lustosa - Deputado Max Russi;
- b) Assessoria Jurídica: João Gabriel Perotto Pagot e Francisco Edmilson de Brito Junior - Procuradores da ALMT.

III - Equipe Sub-Relatoria - Deputado Paulo Araújo - Livro II - Título II e V:

- a) Assessoria Parlamentar: Amauri Paulo Cervo - Deputado Paulo Araújo;
- b) Assessoria Jurídica: Carlos Antonio Dornellas Filho e Benedito Cesar Correa Carvalho - Procuradores da ALMT.

IV - Equipe Sub-Relatoria - Deputada Janaina Riva - Livro III - Título I, II, IV e IV-A:

- a) Assessoria Parlamentar: Luciana Rosa Gomes - Deputada Janaina Riva;
- b) Assessoria Jurídica: Gustavo Roberto Carminatti Coelho - Procurador da ALMT.

V - Equipe Sub-Relatoria - Deputado Nininho - Livro III - Título III e V:

- a) Assessoria Parlamentar: Sildemar Ziezkowski - Deputado Nininho;
- b) Assessoria Jurídica: Benedito Cesar Correa Carvalho - Procurador da ALMT.

VI - Assessoria Técnica às Sub-Relatorias Temáticas: Lucas Eduardo Smaniotto - representante do Presidente da Comissão, Ísis Catarina Martins Brandão - Secretária Parlamentar da Mesa Diretora, Gabriel Lucas Scardini Barros - Secretária de Serviços Legislativos, Rosivânia Ribeiro França - Secretária de Serviços Legislativos, Douglas Faust - Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 2º As equipes técnicas terão como prazo de duração o mesmo da composição da Comissão Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de agosto de 2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

Original assinado: Dep. Silvio Fávero - Presidente

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 023/2020/SPMD/MD

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, "e" com fulcro no art. 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Resolução nº 677/2006, considerando o requerimento formulado pela Comissão Especial constituída pelo Ato nº 18/2020/SPMD/MD, RESOLVE prorrogar o prazo de vigência da Comissão Especial para até o dia 27 de agosto de 2020, com vistas à continuidade dos trabalhos de análise para a retomada das atividades escolares no sistema estadual de educação, suspensas em razão da pandemia da Covid-19.

Publique-se.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de agosto de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 034/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Liderança – Serviços Terceirizados

Objeto: Prorrogação de prazo e execução dos serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo e fornecimento de mudas, produtos, vasos e plantas ornamentais.

Valor R\$ 166.798,08 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Vigência: 19/07/2020 a 19/07/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 17/07/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 027/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda - EPP

Objeto: Prorrogação de prazo e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias.

Valor R\$ 108.999,36 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 14/06/2020 a 14/06/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 10/06/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Aug 05 23:30:40 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)